

AO EXPEDIENTE DO DIA
de _____ de _____
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 263 /2018
(Da Mesa)

Disciplina procedimentos de transparência na Assembleia Legislativa da Paraíba, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre procedimentos de transparência a serem adotados pela Assembleia Legislativa da Paraíba.

Art. 2º As seguintes informações serão encaminhadas mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB, bem como disponibilizadas no portal eletrônico da Assembleia Legislativa da Paraíba:

I - folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados, com as respectivas remunerações;

II - relação dos contratos do Programa de Apoio ao Exercício do Mandato Parlamentar de que trata o Ato da Mesa nº 1.031/2007, com os seus respectivos valores.

Parágrafo único. As providências referidas no “caput” deste artigo serão implementadas no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A propositura objetiva aperfeiçoar e ampliar o sistema de transparência adotado pela Assembleia Legislativa, no caso específico, com maior publicização das informações da folha de pagamento de pessoal e contratados, incluindo a discriminação dos nomes e valores remuneratórios dos servidores efetivos, comissionados e de seus prestadores de serviço, em cumprimento à legislação pertinente.

Plenário "José Mariz", 27 de dezembro de 2018.


Dep. GERVÁSIO MAIA
Presidente

Dep. RICARDO BARBOSA
1ª Secretário


Dep. BRANCO MENDES
2º Secretário